



## **INDICAÇÃO Nº 047/2022**

### **CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS NESTE MUNICÍPIO.**

Os vereadores que estão subscrito e de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO** ao Sr. **Daniel Rosa do Lago**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, para REALIZAR **CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS NESTE MUNICÍPIO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em virtude da ideia de segurança, cuidado, bem-estar e seus possíveis desdobramentos que ganham dimensões significativas no âmbito educacional.

Em setembro de 2017, um estudante de 10 anos morreu em Campinas (SP) ao se engasgar com um lanche durante um passeio escolar. A partir dessa fatalidade, reacendeu o debate no que tange a segurança e falta de capacitação em primeiros socorros nas escolas.

Com isso, foi criada, aprovada e sancionada a Lei Lucas (Lei Nº 13.722) que estabelece a obrigatoriedade da “capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil”.

O objetivo é fazer com que a pessoa saiba como agir até a chegada da equipe médica especializada.

Diante disso, se faz necessária a presente indicação que visa proporcionar as crianças e jovens uma segurança melhor na saúde das escolas e creches municipais.

É o que temos a justificar.

Sala das Deliberações, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Gonçalo Gomes Souza  
Vereador – PSB

Diva Alves de Souza  
Vereadora - PP